



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNBOUY0MDZERDQZNDM3MT

## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 377/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Primeiro termo de apostilamento que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro, brasileiro, casado, CPF nº 283.812.205-30, RG nº 01.570.674-59, SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ N º sob o nº. 10.435.056/0001-22, neste ato representada pelo Gestor do Fundo o Srº GERARDO AZEVEDO JÚNIOR, brasileiro, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 542.064.645-53, residente e domiciliado na cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MAURÍCIO LIMA LABORATÓRIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, com sede na Rua Deoclides Alcântara, nº 13A, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Maurício Lima Cezar, portador do Documento de Identidade nº 05.632.719-65, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 787.677.415-68, Residente e Domiciliado na Cidade de Livramento de Nossa Senhora, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 377/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentária, do referido contrato, a saber: 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de nossa senhora, 02 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CONTRATANTE

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000  
CNPJ Nº.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 493/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022**

Segundo termo de apostilamento que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio, nº.94, Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Ricardo Assunção Ribeiro, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.103.801/0001-24, com sede na Rod. BR 116, s/n, Fazenda Paixão, Lagoa das Flores, vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.007-150, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 493/2022, que dispõe sobre o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (impressora, computador, n-break, ar condicionado, mesa de exames, detector fetal, suporte para soro, escada, cadeira, mesa de escritório e longarina), conforme Proposta do Ministério da Saúde de nº 10435.056000/1210-06, destinados às diversas unidades básicas de saúde deste município, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade na dotação orçamentaria, do referido contrato, a saber: 2.121 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Livramento de nossa senhora, 17 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
**JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Prefeito

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000  
CNPJ Nº.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900